

Secretária de Planejamento Gestão e Finanças do Município de Cariré – Ceará

ASSUNTO: Autorização para Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 07/23/DIV-PE1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023/DIV-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Senhora Ordenadora de Despesas,

Referindo-me a solicitação de V. Senhoria, e nos termos do Art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços, bem como o que determina a Cláusula Terceira da referida Ata de Registro de Preços, AUTORIZO a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Cariré - Ceará, a adquirir os itens solicitados.

Ressalto que as contratações decorrentes da referida Ata de Registro de Preços não poderão exceder aos cinquenta por cento dos quantitativos/valores do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e participante, e ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da Adesão. Desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Fico à disposição de V. Senhoria, para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

23 de Abril de 2024, Cariré-Ce.



ÁGUIDA RODRIGUES MARTINS

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS